**R E Q U E R I M E N T O Nº. 474**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/6/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O Poder Público através da Secretaria da Assistência Social, tem como uma das suas principais ações, servir a população que está em maior vulnerabilidade social, ou seja, aplicar de fato os conceitos apresentados pelo SUAS (Sistema Único da Assistência Social).

Uma das ações da Secretaria de Assistência Social é a entrega de alimento às famílias que não conseguem ao menos colocar ou ter a possibilidade de prover o alimento em suas residências. No entanto, vale ressaltar que os problemas socioeconômicos são uma realidade mundial, ainda mais, nesse momento pandêmico que vivenciamos.

É sabido, que a comunidade local tem um protagonismo muito grande, quando se trata das ações solidárias, como em levantar fundos, cestas básicas, doação de remédios, entre outras participações.

O foco da preocupação que se apresentou a esta vereadora recai sobre o público da zona rural que acreditamos, nesse momento pandêmico, estejam provavelmente com muitas necessidades

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário seja oficiado à Secretária de Assistência Social, **rosemary FERREIRA DOS SANTOS pinton,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de realizar um projeto social de entrega de cestas básicas para famílias que residem na zona rural do nosso municipio.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de junho de 2021.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**

PSDB

**ALO/rr**